

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) PROCEDIMENTO COMUM, processo nº 5013933-11.2021.4.04.7100, distribuído para o Juízo Federal da 14ª VF de Porto Alegre e no qual figuram, como AUTOR, EBERSON FERREIRA SANTOS - CNPJ: 23.029.488/0001-85 (representado(a) por GREGORI DARCI DALTOE - OAB: RS087174 e EVELI ELOISA DALTOE - OAB: RS089132) e, como RÉU, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 (representado(a) por JOE PEREIRA TELLES - OAB: RS025956), constam os seguintes eventos: em 24/03/2021 15:54:29, Distribuído por sorteio (RSPOA14F); em 24/03/2021 16:25:02, Conclusos para decisão/despacho; em 24/03/2021 22:22:16, Alterado o assunto processual; em 25/03/2021 14:58:47, Despacho; em 25/03/2021 14:58:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 4 (AUTOR - EBERSON FERREIRA SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/04/2021 00:00:00 Data final: 27/04/2021 23:59:59; em 04/04/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 09/04/2021 16:06:49, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 09/04/2021 16:44:44, Conclusos para decisão/despacho; em 13/04/2021 09:12:22, Não Concedida a tutela provisória; em 13/04/2021 09:12:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (AUTOR - EBERSON FERREIRA SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/04/2021 00:00:00 Data final: 14/05/2021 23:59:59; em 13/04/2021 09:12:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (RÉU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/04/2021 00:00:00 Data final: 14/06/2021 23:59:59; em 23/04/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 10 e 11; em 24/04/2021 13:24:19, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 17/05/2021 até 21/05/2021 Motivo: INSPEÇÃO JUDICIAL - Art. 52 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional - Provimento nº 62, de 13/06/2017.; em 26/04/2021 09:57:16, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 11; em 14/05/2021 13:35:12, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento - Refer. ao Evento: 10 Número: 50197666720214040000/TRF; em 14/05/2021 16:30:14, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Aguarda decisão da instância superior; em 16/06/2021 10:29:09, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS087174 - GREGORI DARCI DALTOE para RS089132 - EVELI ELOISA DALTOE). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Perdimento de Bens, Procedimentos Fiscais, DIREITO TRIBUTÁRIO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 140.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS) com os seguintes dados:

Número do processo: 50139331120214047100

Número da Certidão: 62602

Código de Segurança: f89b4c81

Data de geração: 19/01/2023 13:51:57

